

**CONSÓRCIO DA REGIÃO DO RIO SARGENTO DE
INTEGRAÇÃO MUNICIPAL – CRESIM**

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 –

CONSÓRCIO DA REGIÃO DO RIO SARGENTO DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL – CRESIM

ABRE AS INSCRIÇÕES E BAIXA AS NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS PARA O CONSÓRCIO DA REGIÃO DO RIO SARGENTO DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL – CRESIM, PARA ATUAÇÃO JUNTO A CASA LAR MICRORREGIONAL, NA CIDADE DE CAMPO ERÊ, SC.

O Presidente do Consórcio da Região do Rio Sargento de Integração Municipal - CRESIM, formado pelos Municípios de Anchieta, Campo Erê, Saltinho, São Bernardino e Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, com sede provisória na Rua 1º de Maio, 736, Centro, Município de Campo Erê, SC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Estatuto do Consórcio, das Leis Municipais n. 2.123/2014, de 20 de Novembro de 2014, de Anchieta; Lei n. 1.852/2015, de 06 de Março de 2015, de Campo Erê; Lei n. 853/2014, de 22 de Dezembro de 2014, de Saltinho, Lei n. 1.254/2015, de 07 de Maio de 2015, de Santa Terezinha do Progresso; e, Lei n. 1.112/2015, de 30 de Junho de 2015, de São Bernardino; da Lei Federal 11.107/2005, do Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas extraído do IC n. 06.2012.00004727-5, e do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal do CRESIM, para atuação junto a Casa Lar Microrregional, na cidade de Campo Erê, SC, sob o Regime de Trabalho Celetista e pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, constante do quadro abaixo, qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, EMPREGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente CONCURSO PÚBLICO é válido pelo prazo de 02 (dois) anos contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período.

1.2. As provas serão realizadas na modalidade OBJETIVA.

1.3. As vagas destinam-se aos empregos abaixo delineados, para a atuação junto a Casa Lar Microrregional, sediada em Campo Erê, SC, abrigo institucional para crianças e adolescentes dos municípios consorciados, e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o Emprego a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

EMPREGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO	TIPO DE PROVA
-----------------	--------------	----------------	--------------------------	--------------------	--------------------------

**CONSÓRCIO DA REGIÃO DO RIO SARGENTO DE
INTEGRAÇÃO MUNICIPAL - CRESIM**

Psicólogo	01	R\$ 1.700,00	20 horas Semanais	Nível Superior especifico na área, com registro no CRP	Objetiva
Assistente Social	01	R\$ 1.700,00	20 horas semanais	Nível Superior especifico na área, com registro no CRESS	Objetiva
Cuidador/Educador	04	R\$ 1.200,00	44 horas semanais	Alfabetizado	Objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais	01	R\$ 900,00	44 horas semanais	Alfabetizado	Objetiva

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela INTERNET no site www.ameosc.org.br ou VIA POSTAL, no período das 8 horas do dia 06 de outubro de 2015 às 23h59min do dia 04 de novembro de 2015.

3. DA PROVA

3.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 05/12/2015, com início às 14h30min, nas dependências da Escola João Teles Padilha, sito à Avenida Bandeirantes, S/N (em frente ao Auto Posto Master) no Município de Campo Erê – SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público da Prefeitura de Campo Erê - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br, www.campoere.sc.gov.br, www.anchieta.sc.gov.br, www.saltinho.sc.gov.br, www.saobernardino.sc.gov.br e www.staterezhaprogreso.sc.gov.br.

A íntegra do edital estará disponível no Mural Público da Prefeitura de Campo Erê - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br, www.campoere.sc.gov.br, www.anchieta.sc.gov.br, www.saltinho.sc.gov.br, www.saobernardino.sc.gov.br e www.staterezhaprogreso.sc.gov.br.

Campo Erê – SC, 05 de outubro de 2015.

Rudimar Borcioni
Presidente da CRESIM
Prefeito de Campo Erê